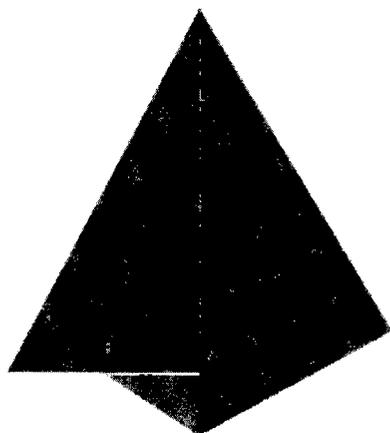




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE MONLEVADÉ- MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
RONALDO ANTÔNIO MESSEDER FILHO



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 14-12-1992

Data de instalação do PJe: 16-7-2015

Jurisdição: João Monlevade, Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Catas Altas, Dionísio, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo e São José do Goiabal.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 06-10-2017, p. 2/3.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia trinta e um de outubro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Monlevade, situada na Rua Gameleira, nº 73, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Ronaldo Antônio Messeder Filho**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Carlos Umberto Miranda; pelos servidores Cleonice Mercês Moreira da Mata, Edna Gonçalves Ferreira Rieling, Yure Santos Fernandes, Margarete Martins Pessoa, Miriam Martins Perdigão, Rodrigo Aparecido dos Santos, Stefânia Mariani Damasceno e Suzana Gomes; pelos estagiários Wisla Solanio Dias e Tamires Almeida de Oliveira Lage. Ausentes os servidores Edivo Filipe Lopes, em férias regulamentares, e Fernanda Lage Martins, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 978 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 29-10-2017, apurando-se a média de 5,23 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 88 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 65 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 169 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 134 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 445 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 406 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO – Há 71 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 68 autos de processos físicos com carga, das quais 33 vencidas e cobradas.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 2 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 171 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 75 mandados expedidos em processos físicos e 811 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 10 pendentes de cumprimento em processos físicos e 27 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Não há autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 29-10-2017, existem 50 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 29-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	172
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	4
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	528
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	22
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	768
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	23
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	89

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.269 processos em fase de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

execução, assim discriminados:

- a) 606 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 662 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 1 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 29-10--2017.

Em relação às Varas do Trabalho de João Monlevade, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.067, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 29-10-2017, existem 37 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 31-10-2017 havia 10 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 1 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010962/17, 0010963/17, 0010966/17, 0010971/17, 0011005/17, 0010946/17, 0010947/17, 0010873/16, 0010875/16 e 0010951/16.

RESULTADO – Os processos encontram-se em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje:0011011/17, 0010990/17, 0010985/17, 0010893/17, 0010884/17, 0010795/17, 0010796/17, 0010677/17, 0010679/17, 0010812/17, 0010187/17, 0010968/17, 0010924/17, 0010969/17, 0010826/17, 0011059/16, 0010790/17, 0010791/17, 0010648/17, 0010430/16, 0010604/17, 0010332/17, 0010306/16, 0010205/17, 0010542/15, 0010538/15, 0010144/16, 0010082/17, 0010560/15, 0010002/16, 0010238/15, 0010682/16, 0010781/17, 0010944/17, 0010734/16, 0010740/16, 0010177/17, 0010621/16, 0010359/16, 0010294/17, 0010386/17, 0010193/17, 0010152/17, 0010165/17, 0010688/16, 0010190/17, 0010157/17, 0010975/17, 0010623/17, 0010805/17, 0011780/17, 0010942/17, 0010909/17, 0010811/17, 0010916/17, 0010869/17, 0010995/17, 0010996/17, 0010902/17, 0010624/17, 0010688/17, 0010740/17, 0010818/17 e 0010905/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00652/15, 00864/14, 00687/15, 00403/15, 00830/12 e 00604/15.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010969/17, 0010826/17, 0010082/17, 0010781/17 e 0011780/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010386/17, 0010193/17 e 0010811/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

- 0010621/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e48c09a (mais de 20 dias) e despacho – Id 1a2468e (mais de 10 dias);

- 0010193/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6d5fe5d (mais de 10 dias) e Evento 31043702 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	21	20	23
Procedimento Ordinário	47	41	31
Instrução processo físico	216	452	722
Instrução processo eletrônico	-	91	228

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	16	15	17/11/2017 – 17 dias
Procedimento Ordinário	20	76	04/12/2017 – 34 dias
Instrução	310	385	24/10/2018 – 357 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 29-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	336	23,46
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	496	31,69
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	416	92,2
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	9	722,11
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento –	675	313,27



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)		
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	399	101,56
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	26	693,73
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	613	309,98

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 29-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	16	312,56
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	69	72,76
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	142	358,65
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	162	187,83

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 29-10-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	159	1451,52
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	44	137,93
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	30	402,63
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
--	-----------------	-----------------------



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Sentenças de conhecimento	883	3,99
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	145	0,65
Decisões na fase de execução	264	1,19
Total	1.292	5,84

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em setembro de 2017, com 20 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	29	1,45
Procedimento ordinário	54	2,7
Instrução	58	2,9
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	13	0,65
Total	154	7,7

No mês de setembro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 64 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 10 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 23 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h/30min e/ou 13h. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 700 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.384	1.220
Média por dia útil	6,15	5,52
Processos remanescentes do ano anterior	807	770
Sentenças anuladas	54	19
Total de processos para solução	2.245	2.009
Processos solucionados	1.474	1.168
Processos conciliados	392	285
Produção	65,65%	58,13%

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita à vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		João Monlevade - 02a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.744,18	1.713,48	1.727,77	1.756,81	
	2 – Pendentes (processos)	3.426	3.407	3.483	3.556	
	3 – Prazo (dias corridos)	808,87	1.017,79	982,83	962,01	
	4 – Taxa de conciliação (%)	24,40	23,09	21,97	20,68	
	5 – Taxa de solução (%)	95,82	108,61	110,13	106,72	
	6 – TC Conhecimento (%)	47,24	43,17	40,40	40,72	
	7 – TC Liquidação (%)	53,97	56,36	54,25	47,62	
	8 – TC Execução (%)	80,22	74,98	78,19	75,12	
	9 – TC Incidentes (%)	8,89	13,64	28,37	33,66	
Meso	1 – Acervo	0,53	0,52	0,53	0,47	
	2 – Celeridade	0,31	0,39	0,45	0,44	
	3 – Produção	0,83	0,76	0,66	0,72	
	4 – Repesamento processual	0,62	0,59	0,68	0,65	
Macro	Índice de Produtividade	0,66	0,66	0,72	0,79	
	MGD	0,70	0,67	0,69	0,71	
Posição MGD		136	123	127	126	
Força de trabalho		0,95	0,92	0,90	0,86	
Movimentação processual		1.001 a 1.500	1.001 a 1.500			

Fonte: Sistema e-Gestão

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$6.470.940,56	R\$875.308,41

7. **PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. **BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a Excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial e despacho deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11 desta Ata;
- 5) realizada redução do prazo nos processos com designação de audiências instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,62%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 122,88%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,86%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,94%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 109,08%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,87%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 18,55%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 22,25%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,07%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,57%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 83,80%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,25%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, não houve distribuição das referidas ações nesta unidade organizacional.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,70%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 156,05 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-9-2017, o tempo médio alcançado foi de 241,02 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 168,12 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

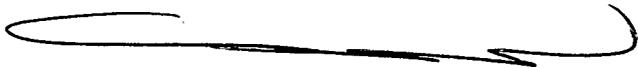
Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

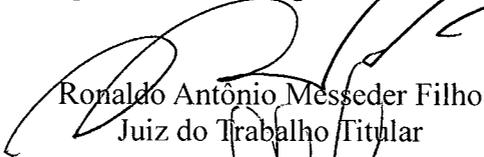
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

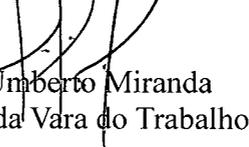
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia trinta e um de outubro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos Urcampes.


César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Ronaldo Antônio Messeder Filho
Juiz do Trabalho Titular


Carlos Umberto Miranda
Secretário da Vara do Trabalho